

PORTARIA Nº 492, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.028880/2011-89,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISNORTE – EMPRESA DE VISTORIAS LTDA, CNPJ – 13.405.932/0001-66, situada no Município de Manaus – AM, na Av. Autaz Mirim, 2243, 1º Andar – Distrito Industrial, CEP 69.075-155, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Manaus e renovar o credenciamento a extensão da área de atuação para os Municípios de Manacapuru, Itacoatiara, Coari, Parintins e Tefé no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE